



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 441/2024/CE

Brasília, 18 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 2755/2022.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada em 12 de novembro – o Projeto de Lei nº 2755, de 2022, de autoria do Senador Angelo Coronel, que “*Institui o Dia Nacional do Nordestino*”, com a Emenda nº 1-CE (Emenda de Redação).

Respeitosamente,

Senador Flávio Arns

Presidente da Comissão de Educação e Cultura